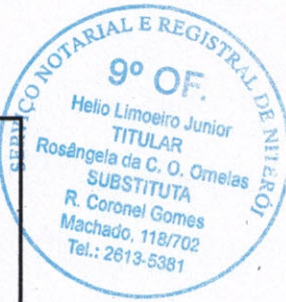


15/0783

4A-188

MATRÍCULA	FICHA
7429	1



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 7429, VINDA DE FLS.171 DO Lº2B-9

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento 101, do Edifício a Travessa Oito de Maio nº 23, antiga entrada junto ao nº 247 da rua Presidente Backer, no 3º Subdistrito do 1º distrito deste Município, dividido em diversos cômodos, inscrito na PMN sob nº 026.546-2, e a respectiva fração ideal de 1/3 do terreno medindo 11,00m de largura na frente, a mesma largura nos fundos, por 14,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, começando a medição a 56,78m da referida entrada; confrontando na frente com a Trav. Oito de Maio; por um lado com o lote nº 4, por outro com o terreno da PMN e pelos fundos com o prédio nº 123 da rua Mem de Sá. Transcrição anterior nº 8859 e 11407, fls. 85 e 116 do Lº 3-"F" e 3"H", 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob nº 30.104.947/0001-03, com sede na Rua Dr. Celestino 26/32, nesta cidade. **Forma de Aquisição:** Escritura lavrada em notas do 4º Ofício de Niterói, em 15 de agosto de 1979, no Lº 576, fls. 3v. Niterói-RJ, 13 de março de 2013. *Produca*, Auxiliar, digitei. *Paula*, Oficiala Substituta, Subscrevo.

**R-5-M-7429-(PENHORA)-** 13 de agosto de 2014 **CREDORA:** ANA ALICE FERREIRA GONÇALVES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da carteira de trabalho nº 94734, série 113-RJ, inscrita no CPF sob nº 042.017.647-02, residente e domiciliada na rua Ruth Oliveira Ferreira, nº 407, casa 01, São Francisco, Niterói-RJ. **DEVEDORA:** SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI - HOSPITAL SANTA CRUZ, com sede na Rua Dr. Celestino, nº 26, Centro, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob nº 30.104.947/0001-03. Que o imóvel acima descrito foi penhorado, conforme Mandados nºs 0161/2014, expedido em 14/02/2014 e 0290/2014, expedido em 11/06/2014, acompanhada do Auto de Penhora e avaliação, do Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, extraídos dos autos de execução, processo 0001520-95.2011.5.01.0247-RTOrd, requerido pela credor, contra a devedora para a cobrança da dívida, no valor de R\$65.561,06, prenotados em 27/03/2014, no Lº 1-E, fls. 283, sob nº 119759. Custas: Isento. Selo de fiscalização eletrônica nº **EAJO 11460** HZY. Niterói-RJ, 13 de agosto de 2014. *Paula*, Oficiala Substituta, Escrevente.

Certifico e dou fé que presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha - Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6015 de 31.12.73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Existe uma prenotação feita no Lº 1-D, fls. 132v, sob nº 105844 (Cancelamento de penhora). O referido é verdade. Niterói, 23 de fevereiro de 2015. Eu, *Paula*, Oficiala Substituta, subscrevo.

Cartório do 9º Ofício de Niterói Rosângela da Cunha O. Ornelas

CUSTAS: R\$60,43 + Lei 6370/12: R\$50 +20% FETJ: R\$ 12,08 + 5% FUNDPERJ: R\$ 3,02 + 5% FUNPERJ: R\$ 3,02 + 4%FUNARPEN: R\$ 2,41 = TOTAL: R\$82,16 Tab. II, item 2eTab.VI, Obs.: 5a. REGIMENTO DE CUSTAS CGJ-RJ e Dec-Lei 23/75, de 15.03.75.

Válida somente com selo de fiscalização.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EAJO 19510 NZH**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>